



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA**  
Rua Pedro Ribeiro da Silva, nº 280 - Bosque Municipal  
Vila Paulo Romeu – Cruzeiro/SP - CEP: 12.710-560  
Tel: (12) 2285 8194 / (12) 93500 0790

**LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PROVISÓRIA (LAMP) – 001/2022**

I - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pelo Art. 6º da Resolução CONAMA 237/1997 e pelo inciso VIII do Art. 52 da Lei Municipal Nº. 5.006/2020 concede a presente **licença de operação nas condições especificadas.**

**II- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Razão social: AGUINALDO FERREIRA DA SILVA 37181059858

CNPJ/CPF: 17482875751

Endereço: RUA PROFESSOR JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA, 111

Bairro: VILA BIONDE Município: Cruzeiro UF: SP CEP: 12720-285

**III- CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

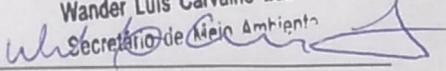
Descrição: Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente / CNAE (3101-2/00) Fabricação de móveis com predominância de madeira / Baixo impacto

**IV- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09:00 às 18:00 h em dias úteis**

**IV- OBSERVAÇÕES:**

- a) O empreendedor se compromete a cumprir toda a legislação ambiental relacionada ao empreendimento;
- b) As informações sobre o empreendimento foram prestadas em MCE anexado ao protocolo 11843/2021;
- c) A presente Licença deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental em nível federal, estadual ou municipal;
- d) A presente Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade;
- e) A renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento;

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem.

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Cruzeiro,<br><br>18 de janeiro de<br>2022 | <p>Wander Luis Carvalho Bastos<br/>Secretário de Meio Ambiente</p>  <p>Wander Luis Carvalho Bastos<br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente</p> | <b>VENCIMENTO:</b><br><br>31/07/2022 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|